

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 79

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 3470/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119

TERÇA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2024 ANO IV - EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI

RUA MARIMBUS S/N ALTO DA BELA VISTA ANDARAI - BA CNPJ: 13.922.570/0001-80

> Decreto Nº 3.470 30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 410.000,00(Quatrocentos e Dez Mil Reais), para fins que se específica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Sup	lementadas
--------------	------------

Dotações Suplementa	adas				
02.07.000	02.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA				
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
3.3.9.0.30.00.00000	Material de Consumo	2708 Transferência da União Referente à (33.000,00		
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00		
2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VICINAIS			
3.3.9.0.30.00.00000	Material de Consumo	2750 Recursos da Contribuição de Intervei	13.500,00		
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.500,00		
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO I	PÚBLICA			
4.4.9.0.52.00.00000	Equipamentos e Material Permanente	2751 Recursos da Contribuição para o Cus	363.500,00		
		Total do Projeto / Atividade R\$	363.500,00		
		Total da Unidade R\$	410.000,00		
		Valor Total Suplementado R\$	410.000,00		
	43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I. Inciso: I - Suplementação por superávit	R\$ 410.000,00			
Artigo 3º - R	evogadas as disposições em contrário, o presente dec	reto entra em vigor nesta data.			
ANDARAI, 30 de abril de 2024					
	WILSON PAES CAR	DOSO			
	PREFEITO MUNIC				
	C.P.F: 054.695.38	io-91			

Página 1 de 1